



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 03 de 01/02/2024.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **SUZANA MARIA DE SANTANA ALCOFORADO**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2 - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL VI - 150H/A**, matrícula 3023, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento legal no art. 6º da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/02/2024.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de fevereiro de 2024.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência